

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 18 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde com inclusão de Suplente, conforme **Ofício AdoulasRJ nº 2/2024 de 07/05/2024** para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

- Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro - ADOLASRJ
Suplente: Beatriz da Conceição Flores da Silva - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07/05/2024, Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.06.2024**

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/31103
De acordo, conforme despacho nº SMS-DES-2024/160680

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 06 DE JUNHO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 651 - Remover, com validade a partir de 01/06/2024, **ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.540-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Casa de Parto David Capistrano, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2024/19995 de 28/05/2024.

nº 652 - Remover, com validade a partir de 01/06/2024, **ROGERIA XAVIER NOGUEIRA DE BARROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.335-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Casa de Parto David Capistrano, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2024/19995 de 28/05/2024.

nº 653 - Remover, com validade a partir de 01/06/2024, **TULANI PINHEIRO RANGEL BRAGA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.331-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Casa de Parto David Capistrano, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2024/19995 de 28/05/2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 654 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 257 de 08/03/2024, publicada no D.O Rio de 11/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/06/2024**

Processo n.º: SMS-PRO-2024/21777

INDEFIRO o pleito formulado pela inativa ANA CRISTINA DA COSTA GOUVEIA, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 14/209.186-6, visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/22319

INDEFIRO o pleito formulado pela inativa KATIA REGINA FERNANDES DOMINGOS, Agente de Portaria, matrícula nº 14/134.584-2, visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/27452

INDEFIRO o pleito formulado pelo inativo JOSE DE SOUSA MALAQUIAS, Agente de Portaria, matrícula nº 14/139.736-3, visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 05/06/2024**

(*) **AUTORIZO DE RERRATIFICAÇÃO**

PROCESSO SMS-PRO-2024/20066 - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A- EBEC - RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2023.

Processo nº SMS-PRO-2024/20066 - **AUTORIZO** a rerratificação do Termo de Contrato nº 042/2023, para alterar a razão contratual em razão de incorporação, passando a constar como CONTRATADA a empresa LETS RENT A CAR S/A.

(*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 53 de 06/06/24 - pág. 30 - 1ª colina.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/06.2024**

Processo SMS-PRO-2024/04627- Ofício SMS-OFI- 2024/15651 de 25/04/2024 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Rodolpho Rocco, pelos gestores Leandro Costa Ferreira e Danielle B. Teixeira Ramos.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/06/2024**

SMS-PRO-2024/04384 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n. 2024/03367, de 22/01/2024 Baixa dos bens abaixo: 03 Ares condicionados de 10.000 BTUS tipo ACJ, marca SPRINGER, 03 Armários de ferro com 02 portas, 01 Mesa de escritório, 01 Armário cristaleira, 02 Arquivos de ferro com 07 gavetas, 01 Arquivo de ferro com 06 gavetas, 01 Armário de ferro com 02 portas e 03 Mesas de consultório, que pertenciam ao **CMS PEDRO NAVA**.

SMS-PRO-2024/29820 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n. 2024/20028, de 28/05/2024 Baixa dos bens abaixo: 01 Cadeira universitária, 01 Cadeira para copa fórmica branca, 01 Cadeira fixa em couro, 01 Escada hospitalar 02 degraus e 01 Cadeira espaldar, que pertenciam à **CF EVERTON DE SOUZA SANTOS**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/06/2024**

SMS-PRO-2024/23776 - RATIFICO a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/23776** referente à aquisição de Material médico cirúrgico para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 35.012,04 (trinta e cinco mil e doze reais e quatro centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
1	SERINGA EST DESC 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 902,40	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
2	SERINGA EST DESC 1ML S/ AGULHA	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 288,00	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
3	SERINGA EST DESC 10ML BICO LUER SLIP	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.068,00	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
4	SERINGA EST DESC 10ML BICO LUER LOOK	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.136,00	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
5	SERINGA EST DESC 20ML BICO LUER SLIP	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.180,00	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
6	SERINGA EST DESC 20ML BICO LUER LOOK	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.360,00	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
7	SERINGA EST DESC 5ML	NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. LTDA	R\$ 1.800,00	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
8	SERINGA EST DESC 50/60ML BICO CATETER LONGO	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 982,80	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
9	SERINGA EST DESC 50/60ML BICO LUER LOOK	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 294,84	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
Total:		R\$ 35.012,04		

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/06/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/16454 - RATIFICO a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/16454** referente à aquisição de Material médico cirúrgico para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de R\$ 472.794,45 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
1	BAINHA FLEXIVEL DE ACESSO URETERAL MULTIPLOS LUMENS 14/12 FR 38CM/54CM P/ PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICOS	VALDEMIR APARECIDO DE MORAES	R\$ 102.442,50	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
2	FIBRA LASER 270 MICRONS P/ TRATAMENTO DE CALCULO RENAL	ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAALRES EIRELI	R\$ 224.850,00	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
3	SONDA EXTRATORA DE CALCULO BASKET 90CM	VALDEMIR APARECIDO DE MORAES	R\$ 55.358,25	Decreto 50.797 Art nº 12 Dispensa Eletrônica
4	SONDA EXTRATORA DE CALCULO BASKET 120CM	JEMPS COMERCIAL LTDA	R\$ 66.745,50	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	FIO GUIA HIDROFILO 0,035 P/ UROLOGIA	VALDEMIR APARECIDO DE MORAES	R\$ 23.398,20	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
Total:		R\$ 472.794,45		